

ATA NÚMERO 249/XIII/4.^a SL

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de 2019, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10:00

- 1. Aprovação da ata n.º 246;**

- 2. Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 525/XIII/3.^a - "Solicitam a criação de legislação que esclareça o que é que corresponde a um «serviço efetivamente prestado» para efeitos da Lei n.º 66/2015, de 6 de julho, bem como a definição de critérios de atualização de comissões bancárias"; Relatora: Mariana Mortágua (BE)**

- 3. Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 533/XIII/3.^a - "Solicitam a reposição da taxa do IVA dos espetáculos nos 6%"; Relatora: Cecília Meireles (CDS-PP)**

- 4. Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 971/XIII/3.^a (PAN) - "Alargamento do regime de tributação para sacos com maior gramagem"; Autor: João Paulo Correia (PS)**

- 5. Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 896/XIII/3.^a (PEV) - "Torna mais abrangente o regime do IVA de caixa"; Autora: Hortense Martins (PS)**

- 6. Votação do Relatório da Audição do Dr. José Miguel Almeida, no âmbito da proposta de designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da CMVM; Relator: Nuno Sá (PS)**

7. **Discussão e votação da Proposta de Lei n.º 166/XIII/4.^a (GOV) - "Consagra a atribuição de um privilégio creditório à generalidade dos depósitos bancários em caso de insolvência e transpõe a Diretiva (UE) 2017/2399, relativa à posição de determinados instrumentos de dívida na hierarquia de insolvência";**

8. **Nomeação de relator à Conta Geral do Estado para 2017; Cabe ao GP BE**

9. **Designação de autor de parecer à Proposta de Lei n.º 174/XIII/4.^a (GOV) - "Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE)"; Cabe ao GP CDS-PP**

10. **Outros assuntos.**

11:00

Audição do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado 2017.

10:00

1. **Aprovação da ata n.º 246;**

Este ponto da OD ficou adiado para a próxima reunião

2. **Discussão e votação do relatório sobre a [Petição n.º 525/XIII/3.^a](#) - "Solicitam a criação de legislação que esclareça o que é que corresponde a um «serviço efetivamente prestado» para efeitos da Lei n.º 66/2015, de 6 de julho, bem como a definição de critérios de atualização de comissões bancárias";**

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) apresentou o relatório de que é autora, após o que foi cumprimentada pelo Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD).

Submetido à votação, relatório foi aprovado por unanimidade.

3. Discussão e votação do relatório sobre a [Petição n.º 533/XIII/3.a](#) - "Solicitam a reposição da taxa do IVA dos espetáculos nos 6%";

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) apresentou o relatório na qualidade de relatora.

Interveio o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), para suscitar a dúvida sobre se deverá haver lugar a discussão em plenário desta Petição uma vez que o seu objeto está integralmente cumprido na sequência do processo legislativo orçamental. Assim, estando plenamente concretizada a pretensão da Petição, na sequência aprovação de três propostas de alteração ao orçamento iguais, apresentadas pelo CDS-PP, PSD e PCP, e apesar da Petição ser subscrita por mais de 4000 peticionários, interroga-se sobre a efetiva necessidade da ouvir os Peticionários em plenário.

A Senhora Presidente manifestou a opinião de que existe, de facto, inutilidade superveniente desta petição e que, nesta circunstancia, haverá apenas que informar os peticionários deste relatório bem como da alteração introduzida pelo Orçamento de Estado.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), concordando com a Senhora Presidente alertou todavia para o facto de, no passado e em casos semelhantes, já ter havido reações diferentes dos peticionários. Ou seja, registaram-se casos em que os peticionários aceitaram a decisão (de não discutir em plenário) enquanto noutras situações, entenderam que o problema não estava ultrapassado.

O Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) disse acompanhar a interpretação da Mesa, considerando que, estando a pretensão da petição totalmente realizada, já não há objeto e não fará sentido discuti-la em plenário.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) afirmou estar disponível para alterar a conclusão do relatório mas, alertou para a possibilidade de se estar a criar um precedente, que pode até, no seu entendimento, contrariar o espírito da Lei do Exercício do Direito de Petição. Considera ainda que a solução pode não ser explícita para o futuro, podendo conduzir a situações, por exemplo, em uma maioria considere que a pretensão está realizada e uma minoria considere o contrário. Nesses termos, considerou perigosa esta solução. Admite rever a conclusão se a decisão for tomada por consenso, mas adverte

para o facto de se estar a estabelecer um costume que não encontra consagração na letra lei. Assim sendo, defende que a matéria mereceria maior reflexão até para salvaguardar os direitos dos peticionários bem como os das oposições.

A Senhora Presidente discordou daquela interpretação, considerando que se trata de uma questão jurídica e não política. Reitera a sua posição de que se trata de um caso flagrante de inutilidade superveniente porque a pretensão da petição está integralmente realizada e o seu objetivo foi plenamente atingido através da aprovação da Lei do Orçamento do Estado (OE9).

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) sublinhou que não tem sido esse o histórico do tratamento das Petições. Afirmou que, nestes casos, é habitual contactar os peticionantes para saber se se revem nessa solução e, nos casos em que não concordam, é agendada discussão em plenário. Deu vários exemplos concretos, sustentando novamente que, nestas situações se devem consultar os peticionantes até para evitar protestos.

A Senhora Presidente reitera a sua posição defendendo que não se deve devolver aos cidadãos o que deve ser decidido pela Mesa. Considerou ainda que a Mesa reúne as condições para garantir a legalidade desta decisão. Tratam-se, disse, de regras gerais de Direito. Considerou que a Petição é precisa no seu objetivo estando integralmente realizada. Não obstante, admite haver dois planos distintos de discussão que não se devem confundir: o político e o de Direito. Sustenta que coisa diferente da apreciação jurídica da questão será tomar uma decisão política de levar o assunto a discussão em plenário, para maior visibilidade política do tema em apreço.

O Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) interveio para defender o cumprimento do requisito do consenso, por unanimidade, para se poder afastar a necessidade de debate em plenário da Petição. Ou seja, em havendo dúvidas de algum GP ou sendo divergente a leitura sobre se o objeto da petição estará completamente realizado, então deverá haver lugar a apreciação em plenário. É de opinião que, neste caso concreto, em havendo manifesto consenso de todos os GP sobre plena realização da pretensão, está cumprido o requisito e não há lugar ao debate em Plenário.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) reiterou a necessidade de haver reservas e cautelas nesta matéria porque, disse, o que aparenta ser meramente jurídico pode não

ser. Não tem objeção à alteração da conclusão do parecer nos termos em que o Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) acabou de exprimir. Ou seja, em havendo consenso por unanimidade, e não apenas por maioria, não tem objeção à alteração da conclusão do parecer, passando a dizer que “atendendo a que há inutilidade superveniente da lide e que o objeto da petição está totalmente realizado, a mesma será arquivada e que dessa decisão será dado conhecimento aos peticionários”.

Tendo-se registado amplo debate sobre a matéria, solicitou também que o mesmo ficasse devidamente refletido em ata.

A Senhora Presidente registou a unanimidade sobre a posição tomada pela Mesa sobre a inutilidade superveniente desta Petição. Sublinhou que, se no plano jurídico estamos subordinados às regras e princípios de Direito, existe espaço, no plano político, para decisão diferente. Ou seja, entende que, mesmo quando se encontra integralmente cumprido o objeto de uma Petição, é admissível que qualquer GP possa, por motivos políticos, solicitar o debate em plenário.

O Senhor Deputado Não Inscrito Paulo Trigo Pereira corroborou a posição da Deputada Cecília Meireles (CDS-PP). Registou também que nenhum GP solicitou a apreciação política deste assunto, em plenário. Rematou defendendo que, em democracia não tem que se discutir tudo duas vezes e, como tal, estando cumprido o objetivo da Petição, aprovado em sede de OE, é desnecessária a discussão do tema em plenário devendo ser dado conhecimento deste fato aos peticionários.

Submetida à votação a Petição, com alteração da redação da conclusão expressa pela Deputada relatora, foi aprovada por unanimidade.

4. Discussão e votação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 971/XIII/3.ª \(PAN\)](#) - "Alargamento do regime de tributação para sacos com maior gramagem";

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) apresentou o parecer de que foi autor.

O Senhor Deputado Não Inscrito Paulo Trigo Pereira solicitou ao Deputado relator uma clarificação sobre o facto de terem sido discutidas no OE para 2019 propostas de teor muito semelhante.

Respondeu o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) salientando que o relatório informa, na sua página 4, que a proposta de alteração do PAN foi rejeitada.

Contrapôs o Senhor Deputado Não Inscrito Paulo Trigo Pereira salientando que, embora reconheça a possibilidade de serem discutidas, na mesma sessão legislativa, propostas legislativas semelhantes às propostas discutidas previamente em sede orçamental, considera que uma tal possibilidade é criticável e até aberrante. Defendeu que, do ponto de vista democrático, não faz sentido que se vote uma proposta de alteração em OE e depois, novamente, em processo legislativo comum. Entende tratar-se de uma situação paradoxal e ineficiente aconselhando uma reponderação das regras do Regimento nesta matéria.

Opôs-se a estas considerações, o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS), defendendo a regra regimental que permite aos partidos, se assim o entenderem, apresentarem projetos lei sobre matérias semelhantes que tenham sido previamente rejeitadas em sede de discussão orçamental. Entende que a sua admissibilidade não pode ser prejudicada pelo facto de terem sido votadas matérias semelhantes no OE. Assim sendo, considera que esta regra regimental está correta, é útil e cumpre bem o seu objetivo

Interveio a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) também discordando da posição do Deputado Paulo Trigo Pereira, aduzindo também alguns argumentos a favor da liberdade dos GP apresentarem iniciativas legislativas em ambas as situações. Ilustrou com o exemplo de propostas de alteração ao OE que são rejeitadas por falta de dotação e que, em sendo novamente apresentadas no ano civil seguinte, reúnem condições para serem aprovadas, sem violar a lei travão. Rematou defendendo que não se pode limitar a capacidade de ação dos Deputados.

Retorquiu o Senhor Deputado Não Inscrito Paulo Trigo Pereira para defender que esta norma, que agora está em discussão, não é uma norma “cavaleira” e que, pelo contrário, deve ser discutida em sede de processo orçamental porque tem impacto orçamental. Considera assim que os argumentos aduzidos pelos Senhores Deputados Fernando Rocha Andrade (PS) e Mariana Mortágua (BE) não colhem. Concluiu defendendo que se trata de uma questão de eficiência dos trabalhos, estabelecendo até um paralelo com a discussão precedente sobre a inutilidade superveniente da petição.

Submetido a votação o Parecer foi aprovado por todos os GP com a abstenção do Deputado Não Inscrito Paulo Trigo Pereira.

5. Discussão e votação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 896/XIII/3.ª \(PEV\)](#) - "Torna mais abrangente o regime do IVA de caixa";

A Senhora Deputada Hortense Martins (PS) apresentou o parecer de que é autora, cumprimentando os serviços pela elaboração da Nota Técnica que considerou bastante completa e útil. Posto à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

6. Votação do Relatório da Audição do Dr. José Miguel Almeida, no âmbito da proposta de designação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da CMVM;

O Senhor Deputado Nuno Sá (PS) apresentou o relatório de que foi autor.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) para sinalizar a posição política do seu partido, relativamente uma das respostas que foi dada pelo Dr. José Miguel Almeida à pergunta do PCP sobre o papel que a taxa sobre transações financeiras poderia ter no combate à especulação financeira. Frisou assim que a abstenção do PCP nada tem a ver com o relatório em si, que considera ser objetivo e factual.

A Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) saudou o Deputado relator pela qualidade do relatório salientando também a qualidade da personalidade indigitada.

Submetido a votação, o relatório foi aprovado com a abstenção do BE e PCP e o voto favorável dos restantes GP.

7. Discussão e votação da [Proposta de Lei n.º 166/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - "Consagra a atribuição de um privilégio creditório à generalidade dos depósitos bancários em caso de insolvência e transpõe a Diretiva (UE) 2017/2399, relativa à posição de determinados instrumentos de dívida na hierarquia de insolvência";

A Senhora Presidente informou que nenhum GP apresentou propostas de alteração a esta iniciativa. Submetida a votação, todos os artigos da proposta de Lei, foram aprovados. O [relatório de votação](#), disponível na página da iniciativa, especifica os sentidos de voto de cada GP, em cada artigo.

8. Nomeação de relator à Conta Geral do Estado para 2017;

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) solicitou ao GP do PS que assumisse a elaboração deste parecer.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) anuiu e indicou o Deputado António Gameiro como autor do parecer.

9. Designação de autor de parecer à Proposta de Lei n.º 174/XIII/4.^a (GOV) - "Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE)";

O GP do CDS-PP indicou como autor do parecer o Senhor Deputado João Pinho de Almeida.

10. Outros assuntos.

A Senhora presidente voltou a referir-se o convite para participação dos Deputados na Semana Parlamentar Europeia, que decorrerá em Bruxelas nos dias 18 e 19 de fevereiro, já enviado na documentação distribuída para a anterior reunião. Também deu conhecimento de um convite para Participação na Rede Parlamentar Global OCDE e NATO, a decorrer em Paris, de 13 a 15 de fevereiro, cuja informação irá entretanto ser distribuída aos Senhores Deputados.

Ainda relativamente à Semana Parlamentar Europeia, o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) aproveitou para lembrar que cabe à COFMA a chefia da delegação.

Interveio a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) para manifestar a sua preocupação relativamente aos trabalhos do GT da Supervisão Bancária, que tem iniciativas pendentes há anos da iniciativa do Governo.

O Senhor Deputado Manuel Caldeira Cabral (PS), que entretanto assumiu a coordenação daquele GT, informou que o Governo está na fase final do processo de consulta a entidades. De qualquer modo, sugeriu agendar reunião do GT no prazo de 15 dias.

A Senhora Presidente informou que a COFMA foi contactada várias vezes pela Associação dos Espoliados de Angola e Moçambique com pedido de audiência. Pese embora esta Associação já tenha sido recebida pelos GP, pretendem também ser ouvidos na COFMA.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) recordou que tinha sido deliberado que caberia ao Vice-Presidente da COFMA agendar e realizar estas audiências, tendo o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) anuído.

Usou da palavra o Senhor Deputado Não Inscrito Paulo Trigo Pereira para manifestar a sua preocupação com a fixação da grelha para as suas intervenções na COFMA.

A Senhora Presidente informou que na audição ao Tribunal de Conta deverá ser usada a grelha tradicional com uma intervenção inicial até 45 minutos, uma primeira ronda de 8 minutos com resposta individualizada (e 5 minutos para o Deputado Paulo Trigo Pereira), uma segunda ronda de 5 minutos e a última, se os Deputados entenderem utilizá-la, de 3 minutos.

Na sequência de pedido de vários Deputados, ficou fixado que a primeira ronda seria de 5 minutos.

11:00

Audição do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado 2017.

A Senhora Presidente cumprimentou o Presidente do Tribunal de Contas, Senhor Conselheiro Vitor Caldeira e restante equipa e enquadrou a audição no âmbito da apreciação da Conta Geral do Estado (CGE) de 2017.

O Senhor Presidente do Tribunal de Contas bem como a Senhora Conselheira relatora fizeram uma intervenção inicial sobre o tema, posto o que, no âmbito da primeira ronda de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados Cristóvão Crespo (PSD), António Gameiro (PS), Paulo Trigo Pereira (Ninsc), Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles (CDS-PP) e Paulo Sá (PCP). O Senhor Presidente do Tribunal de Contas e a Senhora Conselheira relatora responderam individualmente a cada uma das questões.

Em sede de segunda ronda de intervenções, usaram da palavra o Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD), António Gameiro (PS) e Paulo Sá (PCP), tendo o Senhor Presidente do Tribunal de Contas bem como a Senhora Conselheira relatora respondido ao conjunto das questões.

Não havendo pedidos de intervenção adicionais, a Senhora Presidente agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente do Tribunal de Contas, da Senhora Conselheira Relatora e restante equipa e deu por concluída a audição.

A audição foi gravada em suporte vídeo, a qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede. A gravação vídeo, bem como a intervenção inicial do Senhor Governador, pode ser consultada na página internet da [audição](#).



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

A reunião foi encerrada às 14:10 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 janeiro 2019.

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)



Reunião de 16 de janeiro de 2019

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
António Leitão Amaro
António Ventura
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Hortense Martins
Inês Domingos
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Manuel Caldeira Cabral
Margarida Marques
Mariana Mortágua
Nuno Sá
Paulo Sá
Teresa Leal Coelho
Paulo Trigo Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Cristóvão Norte
Jamila Madeira
Sara Madruga da Costa

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva